



1. OBJETIVO E ÂMBITO

O Festival de Cinema “Rainha em Curtas” do Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor é organizado pelas equipas do Laboratórios de Educação Digital (LED), Plano Nacional de Cinema (PNC) e Plano Nacional das Artes (PNA) do Agrupamento e decorre de 20 de maio de 2026 a 11 de junho de 2026.

O festival promove a criação audiovisual e a descoberta de novos talentos cinematográficos com enfoque na produção e exibição de curtas-metragens inovadoras. O festival propõe-se, assim, ser um espaço de encontro entre alunos, profissionais de cinema, famílias e público em geral.

2. ELEGIBILIDADE

Serão admitidas a concurso curtas-metragens / filmes com duração máxima de 10 minutos, produzidas e realizadas por alunos, individualmente ou em grupo, do Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor.

As obras devem ser submetidas através de envio do link de uma pasta partilhada que contenha o filme em formato digital (MP4) e uma ficha técnica, até ao dia 31 de maio de 2026. As cópias para exibição devem incluir legendas em português ou inglês, caso a língua falada não seja compreensível para o público geral. Por outro lado, filmes sem diálogos estão isentos de legendas, mas devem incluir uma nota explicativa na submissão. A ficha técnica a incorporar no final da obra deve conter o “Título”, “Duração”, “Equipa de Realização”, “Equipas de Câmaras, Luzes e Som” e “Elenco/Atores”.

3. COMPETIÇÕES, JÚRIS E PRÉMIOS

O júri interno pré-seleciona 5 curtas-metragens e depois um júri final de especialistas, composto por até três profissionais de cinema e cultura e por um professor e um aluno do Agrupamento, fazem a seleção dos premiados. Os jurados declaram não ter qualquer relação direta com as obras concorrentes, garantindo imparcialidade na avaliação. As obras selecionadas serão projetadas no dia do Festival - 11 de junho de 2026, no Auditório da Escola Secundária Rainha D. Leonor, das 10h às 11:30 e será entregue o prémio “Rainha d’ Ouro” à obra vencedora.

Prémios

Formação específica e oportunidade de pequeno estágio com um realizador.

4. SUBMISSÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do link <https://forms.gle/nkum7SvWH61jECdH6>, cumprindo todos os passos indicados no mesmo. Com as inscrições abertas desde o dia 20 de maio de 2026, o prazo limite para submissão das obras termina a 31 de maio até 23:59 de 2026.



Para participantes menores de 18 anos, a submissão deve ser acompanhada de uma autorização assinada pelo encarregado de educação, enviada na plataforma de inscrição.

Ao submeter uma obra, o participante aceita integralmente este regulamento.

5. SELEÇÃO

Dia 1 de junho de 2026 o júri interno analisa os trabalhos. Dia 2 de junho será feita a pré-seleção de 5 obras.

Os selecionados serão notificados por e-mail até dia 3 de junho de 2026. A ausência de notificação até esta data implica que a obra não foi selecionada para apresentação no Festival “Rainha em Curtas”.

Os responsáveis pelas obras selecionadas deverão enviar:

Fotografia em alta resolução do filme.

Autorização assinada para exibição da obra no Festival “Rainha em Curtas” no dia 11 de junho de 2026.

Sinopse, biografia do autor/realizador, cartaz e/ou fotografias adicionais.

O júri final recebe a pré-seleção das 5 curtas-metragens no dia 3 de junho de 2026 e haverá uma votação para seleção da obra vencedora. O resultado será colocado em envelope fechado que só será aberto na fase final do Festival de dia 11 de junho de 2026.

6. VÍDEO BIBLIOTECA

As obras premiadas ficarão disponíveis no canal YouTube do Agrupamento, para fins culturais e não comerciais, como retrospectivas ou atividades educativas, mediante autorização expressa dos autores.

7. EXTENSÕES E ATIVIDADES ITINERANTES

O festival poderá organizar extensões ou sessões itinerantes em outros locais ou eventos, com autorização prévia dos autores.

8. ALTERAÇÕES OU CANCELAMENTO

Em caso de cancelamento, adiamento ou alteração significativa do formato do festival por motivos de força maior (como desastres naturais, pandemias ou outras circunstâncias imprevistas), a organização comunicará prontamente aos participantes selecionados.

9. OMISSÕES

Quaisquer casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do Festival, com base nos princípios de transparência e equidade.

Para esclarecimentos, contacte a organização através do e-mail led@aerdI.eu



Programa do Festival “Rainha em Curtas”

20 a 31 de maio: Submissão de obras

1 a 2 de junho: pré-seleção das 5 melhores obras

11 de junho: visionamento das 5 melhores obras e entrega do prémio “Rainha d’ Ouro”

Programa da Cerimónia “Rainha d’ Ouro” 11 de junho de 2026

10:00 - Sessão de Abertura

10:15 - Apresentação e visionamento das cinco obras pré-selecionadas

11:15 - Entrega do “Rainha d’ Ouro”

11:20 - Momento musical

11:30 - Encerramento